



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1394

Página 2 de 14

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº <sup>308</sup> 2022  
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

#### “Exonera Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei nº 826 de 30 de dezembro de 2009, e ainda c/c a Lei nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e alterações posteriores,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada, por motivo de falecimento, do cargo de **Chefe de Divisão de Classificação de Despesas**, a servidora pública **MARIA ILZA SANTANA DE JESUS**, sob matrícula nº 3340, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 456880 SSP/SE, CPF nº 150.845.905-34, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus jurídicos efeitos a 14 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,  
ESTADO DE SERGIPE, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal